



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 897, DE 10 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a solicitação da Diretoria de Contabilidade e Finanças, encaminhada através de e-mail ao Gabinete da Reitoria em 10 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Rosemary Feitoza Brasil, matrícula Siape nº 1911798, como responsável pela conformidade de gestão da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 11 de julho de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

